



PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI NA LEI N° 5.242, DE 2011, O INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO SILVA NETO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Autor(es): VEREADOR ELISEU KESSLER

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o **INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO SILVA NETO** no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 25 de Junho de 2024.

Plenário Teotônio Villela, 25 de junho de 2024.

 [ANEXO IV](#)

 [ANEXO II](#)

 [ANEXO III](#)

 [ANEXO IV](#)

 [ANEXO V](#)

 [ANEXO VI](#)

JUSTIFICATIVA

HISTÓRICO DO INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO SILVA NETO





Fundado oficialmente em 06 de agosto de 2009, o Instituto Silva Neto é um antigo sonho do seu idealizador, o Jurista Dr. Luiz Carlos Silva Neto, que almejava alcançar jovens de família menos favorecidas e lhes proporcionar um futuro qualificado, com cursos de profissionalização diferenciada, oficinas culturais e atividades esportivas. Por identificar necessidades e carências sociais o Instituto foi a resposta natural para estes desafios. SILVA NETO Inicialmente conhecida como Associação Nacional Silva Neto, o projeto se ampliou, atendendo também adolescentes e, com o tempo, os pais com cursos e atividades culturais para adultos. Nasceu assim o Instituto Social, Cultural e Esportivo Silva Neto, que já assistiu a mais de 2.000 famílias em risco social. Instituição com grande potencial de empreender e estabelecer novos horizontes para si e para os seus atendidos nos inúmeros projetos. Sempre apoiado por sua esposa, Gessilda Tavares Neto que logo assumiu a presidência do Instituto, o Dr. Silva Neto é um visionário, que coleciona grandes feitos e agrega com motivação a todos que se aproximam, com seu carisma, brilhantismo e altruísmo. As ações foram desenvolvidas com recursos doados pelo mantenedor e seus parceiros, além de voluntários da própria comunidade. Dr. Silva Neto, através de sua determinação, estudo e oportunidades, está hoje entre os profissionais mais respeitados do Brasil. Um exemplo de superação. A MISSÃO: Investir nas famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a sustentabilidade através da educação na infância e adolescência para inclusão ao mundo do trabalho. A VISÃO: Proporcionar impacto nas famílias, retirando-as da vulnerabilidade social através da educação, informação e do desenvolvimento social, levando-as a se tornarem atores sociais nas comunidades. Também ampliar a atuação e "exportar" este modelo de intervir na comunidade para outras regiões. Na área profissional: Técnico Administrativo, Manicure, Maquiagem, Cabeleireiro, Informática para adultos, Inglês e Espanhol; idade; Na área da Educação e Cultura: Dança Contemporânea, Hip-hop e Xadrez, Balé, Artesanato e Reforço Escolar; Na área do Esporte: Taekwondo, Karatê, Natação + Ginástica para a terceira;

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.242 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Consolida a Legislação Municipal referente às concessões de utilidade pública.

(...)

Art. 2º Ficam consideradas de utilidade pública, por consolidação, as instituições abaixo relacionadas com sede e foro no Município:

